



ESTADO DE MINAS GERAIS
"UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MUNHOZ"
DECRETO N.º 056/2009 de 30 de dezembro de 2009

DECRETO N.º 056/2009

DORIVAL AMANCIO FRÓES, Prefeito Municipal de Munhoz/MG, no uso de suas atribuições legais, e:

- CONSIDERANDO o elevado número de contribuintes que procuraram a Prefeitura Municipal para negociar e saldar os valores referentes aos débitos inscritos em dívida ativa;
- CONSIDERANDO que o recebimento do referido tributo se processa exclusivamente através da única lotérica estabelecida no Município;
- CONSIDERANDO a necessidade do Município em atualizar e recompor suas receitas;
- CONSIDERANDO que a arrecadação do IPTU e TAXAS são umas das principais fontes de renda própria da Municipalidade e que o incentivo ao seu pagamento é uma das premissas do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para 30/03/2010 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, de que trata a Lei Complementar N.º 048/2009, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 30 de dezembro de 2009.


Dorival Amancio Fróes
Prefeito Municipal

CNPJ 18.675.934/0001-99
E-mail: prefeituramunhoz@gmail.com - Telefax: (35) 3466-1393
Praça José Teodoro Serafim, 400 - Munhoz - MG - CEP 37.620-000